

**ATA DA 58<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil, às 10:00 hs, na sala de reuniões do gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores José Omar de Almeida Júnior, Presidente, Alcir Raineri Filho, Secretário, Vera Nilva Alvares Rocha, membro, Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, membro eleito. Verificada a presença superior a 2/3(dois terços) dos membros do Colegiado, o senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: **"sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão"**. Iniciados os trabalhos, dispensou-se a leitura da Ata da 33<sup>a</sup> Sessão Ordinária, providência anteriormente tomada, cuja aprovação deu-se por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao primeiro ponto da Pauta versando sobre o Julgamento dos Autos nº 134/2000 – Interessado: Ministério Público do Estado do Tocantins, Câmara Municipal de Araguaçú e Município de Araguaçú, o Conselheiro José Omar, Relator da matéria, de posse dos mesmos, procedeu à leitura do seu voto, ultimando-o, no sentido de homologar a promoção de arquivamento remetida pelo Órgão de Execução oficiente na Comarca, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 164, da Resolução nº 001/97, deste Órgão da Administração Superior do Ministério Público, sendo, à unanimidade, acompanhado pelos seus pares. Em discussão ao segundo ponto da Pauta versando sobre o Julgamento dos Autos nº 146/2000, - Interessado: O Excelentíssimo Senhor Canticilton Pereira da Silva, Promotor de Justiça Cível de Gurupi, com a palavra o Conselheiro Alcir, Relator da matéria, de posse dos mesmos, passou-se à leitura do voto, ultimando-o no sentido de efetivar o simples arquivamento do expediente na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, sem que deste Ato, resulte qualquer providência ou consequência Jurídica, no que, a unanimidade, foi acompanhada pelos seus pares. Em discussão o terceiro ponto da Pauta, passou-se à distribuição dos feitos arrolados para tal fim, sendo que os Autos nº 193/2000 – Interessado: o Excelentíssimo Senhor Canticilton Pereira da Silva, Promotor de Justiça Cível de Gurupi, por conexão ao feito constante dos Autos nº 146/2000, a matéria foi distribuída ao Conselheiro Alcir. Na sequência, os Autos nº 194/2000 – Interessados: os Excelentíssimos Senhores Terezinha de Jesus Sousa Campos, Mozart Martins, Flávia Souza Rodrigues, Clenda Lúcia Fernandes Siqueira e André Ramos Varanda, versando sobre Relatório Final de Estágio Probatório, pela ordem, a matéria foi distribuída à Conselheira Jacqueline Adorno. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu  
*Alcir Raineri Filho*, Alcir Raineri Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação,

*José O. de Almeida Júnior*  
**José O. de Almeida Júnior**  
**PRESIDENTE**

*Vera Nilva A. Rocha*  
**Vera Nilva A. Rocha**  
**MEMBRO**

*Jacqueline Adorno de L.C. Barbosa*  
**Jacqueline Adorno de L.C. Barbosa**  
**MEMBRO**

*Alcir Raineri Filho*  
**Alcir Raineri Filho**  
**SECRETÁRIO**